DECRETO Nº. 2.357, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial pela Lei Orgânica e Lei Federal nº 8.666/93**,**

DECRETA:

CONSIDERANDO que há previsão legal expressa no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, qual dispõe da possibilidade da revogação de licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços fruto do Processo Licitatório em epígrafe trata-se da recapagem e vulcanização de pneus da frota municipal, e que em razão dos diversos pedidos de reequilíbrios econômico financeiros protocolados por parte das contratadas, restou para essa administração providenciar novo processo;

CONSIDERANDO que por razões de interesse público, o novo processo com novas quantidades e preços atualizados sobre o objeto demonstra uma maior e melhor eficiência quanto a disponibilidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

Art. 1º - Fica **REVOGADO** integralmente o Processo Licitatório nº 59/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2022, por motivo por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público.

Art. 2º - Juntamente com a revogação deste processo, ficam revogadas as Atas de Registro de Preços oriundas do Certame, não ensejando qualquer indenização aos licitantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 24 de março de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de março de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração